

Presidente

Assembleia Legislativa da R.A. Açores  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Economia  
Senhor Deputado Paulo Simões  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Refª.: C053/2024/CD

Lisboa, 08 de outubro de 2024

**Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 8/XIII**

Exmos. Senhores,

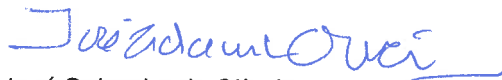
Na sequência do ofício de V. Exas. solicitando emissão de parecer escrito sobre a “alteração da legislação regional sobre inspeções periódicas a motociclos na RAA”, vimos informar que procedemos à audição das empresas de seguros nossas associadas.

Da análise efetuada concluiu-se que apesar de, na contratação do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, ser necessária a apresentação do documento comprovativo da inspeção, e existirem consequências legais associadas ao incumprimento desta obrigação, o assunto não diz diretamente respeito ao setor segurador.

De qualquer modo, o alinhamento da periodicidade das inspeções com o Continente, independentemente de fundamentos técnicos, facilitaria a gestão de sinistros, pois seria mais simples se todo o país seguisse prazos iguais em vez de existirem regimes especiais, regionais, que podem tornar mais complexa essa gestão.

Tirando estas implicações mais práticas e muito operacionais, o teor da petição não nos oferece outro tipo de observações.

Agradecendo a consulta efetuada, e esperando que este contributo possa ser útil, apresentamos os melhores cumprimentos,



José Galamba de Oliveira